



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.711, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.900,63 (cento e noventa e dois mil, novecentos reais e sessenta e três centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Ensino Fundamental

D 158 - 09.02 - 12.361.2001.2041 - 33.90.30 - Fonte 01 - código de Aplicação 220000.....
.....R\$ 192.900,63

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Ensino Fundamental


D 1245 - 09.02 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30 - Fonte 02 - código de Aplicação 220007.....
.....R\$ 192.900,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.